



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ALSENIER MACIEL PRACZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 861.591 SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 236.592.543-04, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (SESAUP)**, **SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 17 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 075/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ALSENIER MACIEL PRACZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 861.591 SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 236.592.543-04, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (SESAUP)**, **SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 17 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO